



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe determinação do valor **HORA MÁQUINA**, e nos **SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS** no decorrer do exercício de 2022, os valores reajustados de acordo com o Índice Inflacionário de **10,16%** do INPC/IBGE, e dá outras providências”.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam determinados os seguintes valores abaixo discriminados, que serão cobrados de terceiros pelo uso de maquinários e veículos de propriedade desta municipalidade, conforme o artigo 3º, da Lei Municipal nº 228, de 20 de Maio de 1977.

A)	- Serviços de Motoniveladora.....	R\$ 226,71 (por hora)
B)	- Serviços de Pá Carregadeira.....	R\$ 226,71 (por hora)
C)	- Serviços de Retro - Escavadeira.....	R\$ 226,71 (por hora)
D)	- Serviços de Trator.....	R\$ 112,65 (por hora)
E)	- Serviços de Caminhão Basculante.....	R\$ 1,84 (por km)
F)	- Serviços de Caminhão de Carroceria.....	R\$ 1,84 (por km)
G)	- Serviços de Ônibus.....	R\$ 1,84 (por km)


Artigo 2º - Todos os serviços serão prestados após consulta junto ao Executivo Municipal sob a disponibilidade dos serviços e, havendo esta, proceder ao consequente o recolhimento da taxa de serviços em guia própria preenchida pela Lançadoria Municipal, sendo que os serviços de máquinas só poderão ser executados dentro do município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 02 de 11 de Janeiro de 2022.

Prefeitura de Flora Rica, 16 de Janeiro de 2023.


ROSICLER RIBEIRO CAMARGO
Prefeita Municipal de Flora Rica

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 16 de Janeiro de 2023.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração